



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 225/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suspender as férias regulares do servidor João Carlos da Silva, a partir do dia 21 de outubro de 2019, em função da demanda de serviços, devendo o mesmo compensar os 10 (dez) dias restantes de suas férias oportunamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente